

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE DOCENTES DA ESAMAZ EDIÇÃO: 2011.1

O Diretor Geral da Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **processo seletivo simplificado para constituição de cadastro de reserva de docentes** para os Cursos de Odontologia, Fisioterapia, Biomedicina, Nutrição, Enfermagem, Farmácia e Terapia Ocupacional.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Número de vagas: (13) treze

1.2. Regime de trabalho: 20 horas (Dedicação Parcial)

1.3. Disciplinas:

DISCIPLINAS	CURSO	FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO)	PRÉ-REQUISITO	Nº DE VAGAS
FISIOTERAPIA PREVENTIVA	FISIOTERAPIA	FISIOTERAPEUTA	TITULAÇÃO MÍNIMA DE ESPECIALISTA COM EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01
INTERPRETAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EM FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA			
FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR	FISIOTERAPIA	FISIOTERAPEUTA	TITULAÇÃO MÍNIMA DE ESPECIALISTA COM EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01
OPTATIVA II	FISIOTERAPIA			
PATOLOGIA	FÁRMACIA	BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO	TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRE COM EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01
PATOLOGIA DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS	TERAPIA OCUPACIONAL			
COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO	BIOMEDICINA			
CITOLOGIA E HISTOLOGIA	ENFERMAGEM	BIÓLOGO, BIOMÉDICO E FARMACÊUTICO	TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRE COM EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01
CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	NUTRIÇÃO			
BROMATOLOGIA	BIOMEDICINA	NUTRICIONISTA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS E BIOMÉDICO	TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRE COM EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01
	NUTRIÇÃO			
IMUNOLOGIA CLÍNICA	BIOMEDICINA	BIOMÉDICO, MÉDICO E FARMACÊUTICO	TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRE COM EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01
PARASITOLOGIA	ODONTOLOGIA			
IMUNOLOGIA BÁSICA	BIOMEDICINA	BIOMÉDICO, MÉDICO E FARMACÊUTICO	TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRE COM EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01
BIOFÍSICA	ENFERMAGEM			
FARMACOLOGIA	BIOMEDICINA	BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO E VETERINÁRIO	TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRE COM EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01
FARMACOLOGIA BÁSICA	TERAPIA OCUPACIONAL			
FARMACOLOGIA GERAL	FISIOTERAPIA	BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO E VETERINÁRIO	TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRE COM EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01
BIOQUÍMICA BÁSICA	NUTRIÇÃO			

BIOQUÍMICA CLÍNICA	BIOMEDICINA	BIOMÉDICO, NUTRICIONISTA E FARMACÊUTICO	TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRE COM EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01
BIOQUÍMICA	FARMÁCIA			
PATOLOGIA GERAL	NUTRIÇÃO	FISIOTERAPEUTA, BIOMÉDICO E FARMACÊUTICO	TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRE COM EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	FISOTERAPIA			
EPIDEMIOLOGIA DOS MEDICAMENTOS	FARMÁCIA	FARMACÊUTICO	TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRE COM EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01
QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA				
CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	ODONTOLOGIA	CIRURGIÃO DENTISTA	TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRE COM EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	01

1.4. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por nomeação dos Colegiados de Curso e homologadas por portaria interna da Diretoria de Planejamento Educacional – DIPE, da ESAMAZ.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **06/01/2011 a 10/01/2011**.

2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição na DIESPE – Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão - (Campus da ESAMAZ Reduto, Rua da Municipalidade, nº 530, Belém, PA), no horário comercial.

2.3. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação
- b) Fotocópia autenticada da maior titulação (Mestrado ou Doutorado)
- c) Fotocópia simples de um documento oficial de Identidade com foto (R.G.; CNH; CTPS ou Carteira de Ordem ou Conselho Profissional);
- d) Prova de quitação com o serviço militar (para homens);
- e) Fotocópia simples do CPF;
- f) Documento comprobatório de permanência regular no Brasil (para estrangeiros);
- g) Currículo acadêmico no padrão *Lattes (CNPq)* atualizado, com os respectivos documentos comprobatórios, em uma via;

2.4. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação e pós-graduação registrado e/ou reconhecido por instituição brasileira, até a data da inscrição ou declaração de conclusão expedida pela instituição concedente com data de emissão do documento inferior a seis meses a contar da data de publicação deste edital;

2.5. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou por um representante através de procuração simples (com assinatura do procurado reconhecida em cartório). A procuração deverá ser original e ficará retida com a inscrição.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas:

- a) prova didática;
- b) análise curricular;
- c) entrevista.

3.2. Todas as etapas avaliativas serão realizadas no Campus da ESAMAZ Reduto, situado na Rua da Municipalidade, 530, Belém/PA, nas datas e horários indicados:

- a) sorteio para a prova didática: Dia **11 de janeiro de 2011**, às **10:00h**;
- b) prova didática: Dia **13 de janeiro de 2011**; horário: a partir das **08:00h**;
- c) entrevista: Dia **14 de janeiro de 2011** em horário a ser divulgado juntamente com a relação de candidatos classificados.

3.3. A prova didática e a entrevista têm caráter eliminatório e a análise curricular tem caráter classificatório.

4. Da Realização da Prova Didática.

- 4.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, a sua capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, suas estratégias de ensino e domínio dos recursos didáticos utilizados e a apresentação da aula.
- 4.2. Para a prova didática serão indicados 5 (cinco) temas versando sobre itens dos programas das disciplinas ou da sua relação com o processo ensino-aprendizagem no âmbito da integralização do curso. Os temas e conteúdos necessários serão entregues aos candidatos no ato da inscrição;
- 4.3. Será sorteado um único tema para todos os candidatos para cada vaga oferecida;
- 4.4. A ordem de apresentação dos candidatos será definida após o sorteio do tema, igualmente por sorteio.
- 4.5. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.
- 4.6. Os candidatos inscritos somente poderão assistir as provas didáticas dos demais concorrentes após a sua apresentação, estando vedada a assistência daqueles ainda não avaliados. A não observância desse item pelo candidato dá direito a Banca Examinadora de desclassificá-lo do processo seletivo.
- 4.7. Os candidatos deverão entregar no ato e antes de iniciar a realização da prova didática, como requisito imprescindível para a realização da mesma, **Plano de Aula** composto dos elementos fundamentais necessários para o projeto da mesma. A não entrega do documento desclassifica automaticamente o candidato do processo seletivo.
- 4.8. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 40 minutos e um máximo de 50 minutos.
- 4.9. O candidato poderá contar com recurso multimídia de projeção de slides através de programa de “Apresentação” suportada pelo programa Microsoft Office PowerPoint 2007[®] ou documento em formato PDF (Portable Document Format), tela de visualização de 40”, quadro branco para pincel, som e DVD. Demais recursos ficam a critério do candidato que deverá providenciá-los, sob custo e ônus próprio.
- 4.10. A Banca Examinadora reunirá-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

5. Da Análise do Currículo.

- 5.1. Os títulos, a experiência profissional e a produção acadêmica apresentados serão pontuadas conforme a tabela 1 anexa.
- 5.2. Somente serão considerados os títulos e a produção constantes do currículo na versão *Lattes* (disponível gratuitamente no site do CNPq – www.cnpq.br), entregue impresso no ato da inscrição e que estiverem devidamente comprovados através de fotocópias autenticadas dos diplomas e por fotocópias simples das demais produções acadêmicas (publicações, projetos, pesquisa, etc.).
- 5.3. Serão consideradas apenas as produções acadêmicas do período dos últimos três anos.
- 5.4. A experiência profissional deverá ser comprovada por fotocópia simples dos registros na CTPS, portarias de nomeação em Diários Oficiais públicos ou declaração expedida por Departamento de Pessoal devidamente assinadas pelos mesmos.

6. Das Entrevistas.

- 6.1. As entrevistas serão realizadas pelos membros da banca na data de **14 de janeiro de 2011** em horário a ser divulgado juntamente com a relação dos nomes dos candidatos classificados para a mesma.
- 6.2. Serão convocados para a entrevista somente os três primeiros candidatos classificados para cada vaga.
- 6.3. A entrevista, além do seu caráter eliminatório, possui caráter de desempate, sob critério e julgamento da Banca Examinadora dos candidatos que estiverem em situação de empate técnico de pontuação até esta última etapa.

7. Da Homologação do Resultado Final e Recursos

- 7.1. A Banca Examinadora de cada vaga elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres de seus membros referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as etapas avaliativas atribuindo a cada candidato a nota final obtida no processo seletivo.
- 7.2. A Banca Examinadora preencherá e assinará o formulário de *aprovação do resultado de processo seletivo simplificado para banco de reserva de docentes da ESAMAZ*.
- 7.3. Os recursos das avaliações de cada etapa deverão ser apresentados imediatamente após a divulgação do resultado de cada uma delas diretamente à Banca Examinadora, através de comunicação escrita e assinada, contendo os argumentos e anexando as provas documentais do recurso, quando o caso.
- 7.4. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido à Diretoria de Planejamento Educacional - DIPE para a homologação dos **resultados final a ser publicado até 29 de janeiro de 2011**.

8. Das Disposições Gerais

8.1. A aprovação e homologação no processo seletivo não asseguram ao candidato a contratação imediata ou futura, ficando a concretização deste ato condicionada à oferta de vaga aprovada pela Direção de Planejamento Educacional, conforme as possibilidades e necessidades da ESAMAZ.

8.2. O ato de convocação do candidato aprovado no processo seletivo e homologado pela Direção de Planejamento Educacional será realizado pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DIESPE, quando o caso, através de comunicação pelos meios de contato apresentados no ato da inscrição ou pela atualização apresentada por escrito e assinada após o termino do processo seletivo junto a esta última diretoria.

8.3. O ato de contratação, quando o caso, será realizado por ato da Direção Administrativa e Financeira – DAF, através do Departamento de Pessoal da ESAMAZ, cumprindo-se os requisitos legais e documentais necessários para a contratação conforme os termos da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

8.4. Os candidatos aprovados neste processo seletivo terão suas **aprovações válidas até 31/12/2011**. Após essa data, as homologações perdem a sua validade e um novo processo deverá ser promovido para o cadastro de reserva.

8.5. Os casos omissos nesse presente edital serão analisados e despachados por ato da Direção de Planejamento Educacional – DIPE, com conseqüente publicação e divulgação aos candidatos inscritos.

Belém, 05 janeiro de 2011.

Prof. LUZIMAR REINALDO BARROS GONÇALVES
Diretor Geral da ESAMAZ

Anexol

TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	(50)
	Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura)	50
	Graduação em área afim	45
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO	(15)
	Doutorado concluído	15
	Doutorado em curso	10
	Mestrado concluído	12
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	9
	Especialização (360h) concluído	8
	Aperfeiçoamento concluído	6
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(20)
	Ensino superior – mais de dois semestres	6
	Ensino superior – até dois semestres	5
	Ensino superior – até um semestre	4
	Ensino do 2º grau – mais de dois semestres	3
	Ensino do 2º grau – até dois semestres	2
	Ensino do primeiro grau – mais de dois semestres	1
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria – mínimo de dois semestres	3
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3
	Aprovação em concurso público na área profissional	2
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício	1
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos	6
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos	5
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(5)
	Estágios na área – mínimo de 90h	2
	Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	1
	Quaisquer destas atividades for da área	0,5
5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(10)
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	5
	Pesquisa científica – concluída	4
	Pesquisa científica – em curso	2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1
TOTAL:		100